

MENSAGEM: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Vereador Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Estamos encaminhando a esta ilustre Casa Legislativa, para que seja apreciado e votado o Projeto de Lei nº 01 de 2024, o qual dispõe sobre a autorização para patrocínio do evento "Três Ranchos Fest Folia", que será realizado nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, mediante condições específicas, e estabelece medidas de transparência e fiscalização, promovendo o fomento ao turismo e comércio local sem impacto financeiro adicional ao município.

Este Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio ao evento "Três Ranchos Fest Folia", reconhecendo a relevância econômica e social que o carnaval representa para Três Ranchos. Historicamente, o município tem alocado, em média, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a realização do carnaval. A proposta de patrocínio não excede o valor tradicionalmente investido; portanto, não implicará impacto financeiro adicional às contas públicas.

A iniciativa de patrocínio, ao invés de execução direta pelo município, surge como uma estratégia inovadora para otimizar os recursos já destinados a tais celebrações, transferindo a execução para a esfera privada, e garantindo assim uma gestão eficiente dos recursos e um evento de alta qualidade. O evento, a ser realizado por uma empresa com reconhecida capacidade, agregará valor ao carnaval de Três Ranchos, atraindo visitantes e estimulando a economia local, com efeitos multiplicadores sobre o comércio e o setor de serviços.

Além disso, a gestão pública se compromete a assegurar que o evento seja inclusivo e acessível à população local, eis que a empresa ofereceu a distribuição de 1.000 (um mil) ingressos por meio de sorteio à população local, reforçando o caráter democrático e equitativo do acesso ao lazer e à cultura.



Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte desta Casa de Leis em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, ESTADO DE GOIÁS, NO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

HUGO DELEON DE CARVALHO
COSTA:94655685115

Assinado de forma digital por HUGO
DELEON DE CARVALHO COSTA:94655685115
Dados: 2024.01.11 17:14:48 -03'00'

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL